



## FRAS-LE S.A.

CNPJ nº 88.610.126/0001-29 - NIRE 43300004350  
Companhia Aberta



## Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Convidamos os acionistas da Fras-le S.A. ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que acontecerá de modo parcialmente digital, no dia 13 de abril de 2023, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul (RS), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o relatório da auditoria independente e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2022; 3. Eleger os membros do Conselho Fiscal; e, 4. Fixar a remuneração global dos administradores e dos conselheiros fiscais. **INSTRUÇÕES GERAIS:** (a) **Representação:** Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, para participar e votar na AGO o acionista ou seu representante legal deverá apresentar comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante e também dos seguintes documentos: (i) pessoa física: documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) pessoa jurídica: atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação. Quando o acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas, as quais poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos redigidos em idioma estrangeiro deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, sendo dispensada a tradução juramentada. Será aceito o envio dos documentos de forma digitalizada para o e-mail [ri@fras-le.com](mailto:ri@fras-le.com), sendo dispensado o envio das vias físicas para o endereço postal da Companhia. Com o propósito de melhor planejamento e otimização do tempo da AGO, a Companhia recomenda o envio dos documentos, preferencialmente, até 11 de abril de 2023. (b) **Participação e votação:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGO por qualquer das formas abaixo: **Votação a Distância:** o Acionista poderá manifestar sua intenção de voto, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: (i) ao escriturador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências Bradesco; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; e, (iii) diretamente à Companhia, para o e-mail [ri@fras-le.com](mailto:ri@fras-le.com), não sendo necessário o envio posterior da via física para o endereço postal. **Durante a realização da AGO por Sistema Eletrônico:** o Acionista poderá participar da AGO e manifestar seu voto de forma virtual, durante a sua realização. Para tanto deverá enviar ao e-mail [ri@fras-le.com](mailto:ri@fras-le.com), mediante solicitação de confirmação de recebimento, preferencialmente, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para realização da AGO, ou seja, até 11 de abril de 2023, os documentos mencionados na alínea ("a") acima. Com o cadastro aprovado, a Companhia enviará, para o endereço eletrônico indicado pelo Acionista, convite individual e intranferível (link) para acesso à Plataforma Digital [www.webex.com](http://www.webex.com), acompanhado das respectivas instruções para o acesso. **Presencialmente:** A Companhia disponibilizou Boletim de Voto a Distância e sistema eletrônico para participação dos acionistas, conforme descrito neste Edital, sendo possível, ainda, nomear procuradores da própria Companhia para representação. Nesse sentido, a Companhia recomenda que estejam presencialmente, no caso de impossibilidade de adotar os procedimentos alternativos de votação e participação à distância. (c) **Informações complementares e documentos relativos à AGO:** O Manual para Participação, com as propostas da administração, as informações complementares e as orientações detalhadas para a participação dos Acionistas estão à disposição na sede e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <http://ri.fras-le.com>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <https://www.gov.br/cvm/pt-br> e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br). Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia deste Edital. (d) **Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ri@fras-le.com](mailto:ri@fras-le.com) ou pelo telefone +55 (54) 3239-1643.

Caxias do Sul, 13 de março de 2023.  
David Abramo Randon  
Presidente do Conselho de Administração



## RANDON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta  
CNPJ/ME 89.086.144/0011-98 - NIRE 43300032680



## Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Convidamos os acionistas da Randon S.A. Implementos e Participações ("Companhia"), a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a se realizar de modo parcialmente digital, no dia 14 de abril de 2023, às 14 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, CEP 95055-010, Caxias do Sul (RS), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o relatório da auditoria independente e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2022; 3. Estabelecer o número de membros do Conselho de Administração; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração; 5. Deliberar sobre a caracterização de independência de conselheiros de administração; 6. Eleger os membros do Conselho Fiscal; e, 7. Fixar a remuneração global dos administradores e dos conselheiros fiscais, para o ano de 2023. **Instruções Gerais:** (a) **Representação:** Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, para participar e votar na Assembleia, o acionista ou seu representante legal deverá apresentar comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante e também dos seguintes documentos: (i) pessoa física: documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) pessoa jurídica, atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação. Quando o acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos redigidos em idioma estrangeiro deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, sendo dispensada a tradução juramentada. Será aceito o envio dos documentos de forma digitalizada para o e-mail [governanca.corporativa@randon.com.br](mailto:governanca.corporativa@randon.com.br), com cópia para [ri@randon.com.br](mailto:ri@randon.com.br), sendo dispensado o envio das vias físicas para o endereço postal da Companhia. De acordo com o disposto no Art. 15 do Estatuto Social, a Companhia solicita que referidos documentos, sejam encaminhados, preferencialmente, até 12 de abril de 2023; (b) **Participação e votação:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGO por qualquer das formas abaixo: **Votação a Distância:** o Acionista poderá manifestar sua intenção de voto, enviando os respectivos Boletins de Voto a Distância: (i) ao escriturador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências Bradesco; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; e, (iii) diretamente à Companhia, para o e-mail [governanca.corporativa@randon.com.br](mailto:governanca.corporativa@randon.com.br), com cópia para [ri@randon.com.br](mailto:ri@randon.com.br), não sendo necessário o envio posterior da via física para o endereço postal. **Durante a realização da AGO por Sistema Eletrônico:** o Acionista poderá participar e manifestar seu voto de forma virtual, durante a sua realização. Para tanto deverá enviar para o e-mail [governanca.corporativa@randon.com.br](mailto:governanca.corporativa@randon.com.br), mediante solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data prevista para realização da AGO, ou seja, até 12 de abril de 2023, os documentos mencionados na alínea ("a") acima. Com o cadastro aprovado, a Companhia enviará, para o endereço eletrônico indicado pelo Acionista, convite individual e intranferível (link) para acesso à Plataforma Digital [www.zoom.us](http://www.zoom.us), acompanhado das respectivas instruções para o acesso. **Presencialmente:** a Companhia disponibilizou Boletim de Voto a Distância e sistema eletrônico para participação dos acionistas, conforme descrito nesse Edital, sendo possível, ainda, nomear procuradores da própria Companhia para representação de Acionistas. Nesse sentido, recomenda que estejam presencialmente, quando da impossibilidade de adotar os procedimentos alternativos de votação e participação à distância. **Voto múltiplo:** Nos termos do Artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração e sua requisição deverá ser realizada pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGO. (c) **Informações complementares e documentos relativos à AGO:** O Manual para Participação dos Acionistas com as propostas da administração, informações complementares e orientações detalhadas para a participação na AGO dos Acionistas estão à disposição na sede da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <http://ri.randon.com.br>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <https://www.gov.br/cvm/pt-br> e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br). Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia deste Edital. (d) **Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio dos endereços eletrônicos [governanca.corporativa@randon.com.br](mailto:governanca.corporativa@randon.com.br) ou [ri@randon.com.br](mailto:ri@randon.com.br) ou do telefone (54) 3239-2533.

Caxias do Sul, 13 de março de 2023.  
David Abramo Randon  
Presidente do Conselho de Administração



PÁGINA  
CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em [pioneiro.com/publicidadelegal](http://pioneiro.com/publicidadelegal)

EDITAIS TÊM  
ESPAÇO  
RESERVADO



LIGUE  
54 3218.1234



Pioneiro